Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, inicie um estudo t?nico que possibilite a constru?o de uma ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul (sentido trevo do portal ao centro), al? de realizar a conclus? da ciclovia existente entre o trevo do portal at?a Ind?tria Frimesa e promover uma reforma da ciclovia na Avenida Marip?

Senhor Presidente.

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo para constru?o de uma ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul (sentido trevo do portal ao centro da cidade, al? da conclus? da ciclovia entre o trevo do portal at?a Ind?tria Frimesa, assim como realiza?o de uma reforma da ciclovia existente na Avenida Marip?

As referidas obras est? sendo solicitadas pelos mun?ipes que usam essas vias para deslocarem-se de suas resid?cias at?os locais de trabalho. Importante ressaltar, ainda, que uma ciclovia amplia sensivelmente a seguran? dos ciclistas, pois retira da via p?lica as bicicletas, diminuindo as chances e riscos de acidente envolvendo ciclistas.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Sala das Sess?s em 14 de Fevereiro de 2011

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador